

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Comissão					EMENDA
EMENTA SOR 05/2024 DEP. FLÁVIA MORAIS (Aça Mulher Brasileira.	âo:00SN) Apoio à Implementação o	de Casas da Mulher Brasileira	e de Centro	s de F	Referência da
MODALIDADE DE EMENDA Comissão					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal					
ÁREA DE GOVERNO 37 - Mulheres					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 074 - Casa da Mulher		TIPO DE REALIZAÇÃO 883 - Política para as r	TIPO DE REALIZAÇÃO 883 - Política para as mulheres		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO					
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 65000 - Ministério das Mulheres		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	14.422.5662.00SN.0001				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	SUBFUNÇÃO 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			
			ais, Coletivo	s e Dif	usos
PROGRAMA 5662 - Mulher Viver sem Violência					
AÇÃO 00SN - Apoio à Implementação de Ca	asas da Mulher Brasileira e de Cen	tros de Referência da Mulher	Brasileira		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional					
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LO	CALIDADE			
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDA	DE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR		
Unidade implementada (unidade)			10	00	
GND	MODALIDADE DE A	PLICAÇÃO		RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos 30 Transferências a Estados e ao E		Estados e ao Distrito Federal		8	50.000.000
4 Investimentos	40 Transferências a N	40 Transferências a Municípios		8	50.000.000
			ТОТА	L:	100.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRI					em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE D	DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003719 1000 4 Investimentos	99 A Definir	99 A Definir		2	50.000.000
000003719 1000 9 Reserva de Contingê	ncia 99 A Definir		0	2	50.000.000
JUSTIFICATIVA			TOTAL	:	100.000.000

Apoiar a estruturação da Casa da Mulher Brasileira é essencial para fortalecer a rede de enfrentamento à violência contra a mulher, oferecendo acolhimento e suporte integrado às vítimas. Esse espaço reúne, em um só lugar, serviços essenciais como atendimento psicológico, assistência social, delegacia especializada, acesso à Justiça e capacitação profissional, facilitando o acesso ao auxílio necessário em momentos de vulnerabilidade.

Investir na Casa da Mulher Brasileira significa promover um atendimento humanizado, rápido e eficaz, além de contribuir para a prevenção da violência e a construção de um ambiente mais seguro e acolhedor para as mulheres. Sua estruturação é um passo concreto para transformar a realidade e garantir direitos fundamentais,

 Autor(a):
 5036 - Com. Defesa dos Direitos da Mulher
 Alteração:
 02/12/2024 à(s) 11:20:50h